

DECRETO Nº 115/2022.

“DIPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DIRETA, ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL NO EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE 138 ANOS DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS - TO, A SER REALIZADO NA PRAÇA CORONEL ABÍLIO WOLNEY - CENTRO, COM JOÃO BOSCO E VINÍCIUS, NO DIA 25/08/2022, OBJETO DE CONVÊNIO ESTADUAL - SECRETARIA ESTADUAL DA CULTURA E TURISMO Nº 77010.000.131/2022 E O MUNICIPIO DE DIANÓPOLIS. ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS/TO, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o cumprimento dos Art. 25, I, da lei 8.666/93;

CONSIDERANDO as justificativas de Inexigibilidade de Licitação, emitida pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, quanto ao preço da contratação dos shows e das demais condições;

CONSIDERANDO o teor do parecer técnico jurídico constante dos autos, opinando favorável à decretação de inexigibilidade para contratação de show artístico ora pretendido pela administração;

CONSIDERANDO que o Art. 25, III, da Lei nº 8.666/93, estabelece a inexigibilidade de licitação para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

DECRETA:

Art. 1º- Fica inexigível o procedimento licitatório, visando a **CONTRATAÇÃO DIRETA, ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL NO EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE 138 ANOS DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS - TO, A SER REALIZADO NA PRAÇA CORONEL ABÍLIO WOLNEY - CENTRO, COM JOÃO BOSCO E VINÍCIUS, NO DIA 25/08/2022, OBJETO DE CONVÊNIO ESTADUAL - SECRETARIA ESTADUAL DA CULTURA E TURISMO Nº 77010.000.131/2022 E O MUNICIPIO DE DIANÓPOLIS.**

Empresa a ser contratada: **S4 - PRODUÇÕES LTDA, CNPJ nº 08.047.906/0001-73,**

Valor Global R\$: **150.000,00**

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Gabinete do Prefeito Municipal. Aos 12 dias do mês de julho do ano de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal